



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Detalhamento do BDI

OBRA: **Construção da Unidade Básica de Saúde - Distrito Prata dos Baianos**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central e Local - AC	12,25	%
Riscos - R	0,60	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,40	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	0,61	%
Lucro - L	8,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	6,65	%
ISS	3,00	%
Base de cálculo	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo)	3,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1 = 31,82\%$$

Declarações

1- Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %.

2- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

3- Detalhamento do BDI conforme a Resolução n.º 366, de 22 de novembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Representante Legal

Nome: Jose Luiz Mendes
Cargo: Prefeito

Resp. Técnico do Orçamento

Nome: Rafael Vinícius C. F. de Moraes
CREA: ES - 46471/D